

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº. 110/2023/SECITECI/MT

Dispõe sobre alteração da Portaria nº. 043/2023/SECITECI/MT para substituir membro da Comissão Setorial de Avaliação Especial e Anual de Desempenho da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO de Mato Grosso no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e,

Considerando as disposições da Lei Complementar nº. 80, de 14 de dezembro de 2000, e dos Decretos Estaduais nº. 110//2003 e nº. 1.303/2022.

Considerando o pedido de desligamento da servidora Miriã Regis de Jesus as fls. 02 do processo SECITECI-PRO-2023/02813.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria 043/2023/SECITECI/MT, substituindo a Servidora Miriã Regis de Jesus - Matrícula 132596, pelo Servidor Nilton Nelson Goulart Junior, matrícula 248729.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 04 de setembro de 2023.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SECITECI - MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0d24c250

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar